



 **FIQUE bem** PREVENIDO

FAQ – Versão 2.0 COVID-19 (CORONAVÍRUS)

MARÇO 2020



FAQ Versão 2.0 – COVID-19 (CORONAVÍRUS)

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

1.	O que é coronavírus?.....	3
2.	Como o coronavírus é transmitido?	3
3.	Como é feito o tratamento do coronavírus?	3
4.	Quais são os sintomas do coronavírus?	3
5.	Como prevenir o coronavírus?	4
6.	Quais são as recomendações aos viajantes que estão no exterior?	4
7.	Existe alguma restrição internacional?.....	4
8.	Qualquer hospital pode receber paciente com coronavírus?.....	5
9.	Por quanto tempo o coronavírus pode ficar incubado?.....	5
10.	Tive contato com pessoas que vieram dos países monitorados recentemente ou que tiveram a confirmação positiva do vírus. O que devo fazer?	5
11.	Estive em viagem em um dos países monitorados pelo Ministério da Saúde quanto ao coronavírus. O que devo fazer?.....	5
12.	Empregado viajou e o Ministério da Saúde fez contato sinalizando que havia um caso suspeito no avião. O que fazer?	6
13.	Estou gestante, na CAIXA há alguma orientação específica para o meu caso?	6
14.	Haverá fornecimento de máscaras ou álcool em gel pela CAIXA?	6
15.	Tenho uma pessoa com confirmação de COVID-19 (Coronavírus) em minha unidade. O que devo fazer?	6
16.	Através de quais canais posso obter informações junto à área de pessoas?	7



PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

1. O que é coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias.

2. Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão do coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- gotículas de saliva;
- espirro;
- tosse;
- catarro;
- contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

O coronavírus apresenta uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.

3. Como é feito o tratamento do coronavírus?

Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. É indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas conforme cada caso, como por exemplo:

- Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos);
- Uso de umidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

Assim que os primeiros sintomas surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento.

4. Quais são os sintomas do coronavírus?

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.

Os principais são sintomas conhecidos até o momento são:

- Febre;
- Tosse;
- Dificuldade para respirar.



5. Como prevenir o coronavírus?

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool a 70%;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

6. Quais são as recomendações aos viajantes que estão no exterior?

Aos viajantes que se encontram no exterior, é orientado seguir as recomendações das autoridades de saúde locais e as seguintes medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo coronavírus:

- Evitar contato com pessoas com sintomas respiratórios;
- Evitar contato com animais (vivos ou mortos);
- Evitar o consumo de produtos de origem animal cru ou mal cozido;
- Evitar a visitação em locais com registros de transmissão de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo coronavírus;
- Caso necessite de atendimento no serviço de saúde, informar detalhadamente o histórico de viagem e sintomas.

Adotar medidas de precaução padrão: Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos, especialmente antes de ingerir alimentos, após utilizar transportes públicos, visitar locais com grande fluxo de pessoas como mercados, shopping, cinemas, teatros, aeroportos e rodoviárias. Se não tiver acesso à água e sabão, use álcool em gel a 70%. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos e outros utensílios. Evitar tocar mucosas dos olhos, nariz e boca sem que as mãos não estejam higienizadas. Proteger a boca e nariz com um lenço de papel (descarte logo após o uso) ou com o braço (e não com as mãos) ao tossir ou espirrar.

7. Existe alguma restrição internacional?

O Ministério da Saúde - MS e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA estão divulgando as informações em seus sites oficiais e mídias sociais, especialmente para orientar os viajantes sobre as medidas de precaução para doença causada pelo coronavírus (COVID-19).

As recomendações aos viajantes visam reduzir a exposição e transmissão da doença. Sendo país signatário do Regulamento Sanitário Internacional – RSI, as autoridades de



saúde do Brasil estão monitorando e seguindo as recomendações definidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Até o momento, não há indicação para aplicação de quaisquer restrições ao tráfego internacional com base nas informações disponíveis sobre esse evento.

8. Qualquer hospital pode receber paciente com coronavírus?

Para um correto manejo clínico desde o contato inicial com os serviços de saúde, é preciso considerar e diferenciar cada caso.

Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência estadual para isolamento e tratamento (hospitais informados no site do Ministério da Saúde em cada região).

Os casos suspeitos leves podem não necessitar de hospitalização, sendo acompanhados pela Atenção Primária e instituídas medidas de precaução domiciliar. Porém, é necessário avaliar cada caso.

9. Por quanto tempo o coronavírus pode ficar incubado?

A doença pode ficar incubada de 2 a 14 dias após o contato com o vírus. O período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até a 12 dias.

10. Tive contato com pessoas que vieram dos países monitorados recentemente ou que tiveram a confirmação positiva do vírus. O que devo fazer?

Deve-se ficar atento ao aparecimento de febre e sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, entre outros). Caso manifeste algum desses sintomas, deve-se procurar atendimento médico imediatamente e informar a respeito do contato com pessoa que tem histórico recente de viagem a uma dessas localidades.

A CAIXA possibilita ao Gestor a inclusão do empregado no Projeto Remoto, conforme MN RH 226, com o afastamento por até 14 dias.

11. Estive em viagem em um dos países monitorados pelo Ministério da Saúde quanto ao coronavírus. O que devo fazer?

Conforme o protocolo do Ministério de Saúde, se você viajou nos últimos 14 dias e ficou doente com febre, tosse ou dificuldade de respirar, deve procurar atendimento médico imediatamente e informar detalhadamente o histórico de viagem recente e seus sintomas.

A CAIXA possibilita ao Gestor a inclusão do empregado no Projeto Remoto, conforme MN RH 226, com o afastamento por até 14 dias, a contar da data de chegada no Brasil. Assim, se o empregado estava de férias e retornou de viagem dia 10, deverá retornar ao trabalho apenas a partir do dia 25, a considerar o período restante de férias.



Outro exemplo: Empregado de férias no período de 01 a 20, com retorno de viagem no dia 15. O retorno ao trabalho deveria ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao dia 20, contudo o gestor incluirá o empregado em projeto remoto, e será considerado o período de 16 a 20, que são remanescentes do período de férias. Dessa forma, o projeto remoto irá até o dia 29, completando os 14 dias de afastamento.

12. Empregado viajou e o Ministério da Saúde fez contato sinalizando que havia um caso suspeito no avião. O que fazer?

Deverá entrar em contato com a área de Pessoas (GERET10 – Coronavírus, GIPES ou REPES) e comunicar o ocorrido.

Antes de retornar ao trabalho, após período de férias, forneça ao seu gestor informações básicas sobre sintomas e viagens recentes ou sobre ter tido contato com um indivíduo conhecido ou suspeito de ter 2019-nCoV.

13. Estou gestante, na CAIXA há alguma orientação específica para o meu caso?

A CAIXA possibilita ao Gestor a inclusão da empregada no Projeto Remoto, conforme MN RH 226, com o afastamento por até 30 dias.

14. Haverá fornecimento de máscaras ou álcool em gel pela CAIXA?

As unidades poderão utilizar a verba do "pronto pagamento" para aquisição de álcool em gel e máscaras, se necessário.

Lembramos que devem ser observadas as orientações do Ministério da Saúde e OMS quanto à utilização desses itens, conforme abaixo:

- Use uma máscara apenas se estiver com sintomas de COVID-19 (principalmente tosse) ou cuidando de alguém que possa ter COVID-19;
- A OMS recomenda o uso racional de máscaras médicas para evitar o desperdício desnecessário de recursos preciosos e o uso indevido de máscaras.

15. Tenho uma pessoa com confirmação de COVID-19 (Coronavírus) em minha unidade. O que devo fazer?

O Gestor deve tomar as seguintes providências:

- afastar o empregado ou prestador de serviço terceirizado;
- encaminhar mensagens à caixa postal GERET10 – Coronavírus;
- acionar GILOG de vinculação para reforço de limpeza;
- contatar os grupos multidisciplinares coordenado pela área de Pessoas (GERET10 - SUBER). Ressaltamos que no caso da Rede Varejo, a coordenação será da Superintendência Regional, com a participação da área de Pessoas, Logística e Jurídico.



16. Através de quais canais posso obter informações junto à área de pessoas?

Através das caixas postais e telefones abaixo relacionados:

- GERET10 - Coronavírus – (61) 3521-7825/7694/7941;
- GIPESBH03 - Saúde e Segurança do Trabalho - (31) 3217-1900, Opção 3;
- GIPESCP03 - Saúde e Segurança do Trabalho - (19) 3727-7550, Opção 3;
- GIPESCT03 - Saúde e Segurança do Trabalho - (41) 3535-8745, Opção 3;
- GIPESGO03 - Saúde e Segurança do Trabalho - (62) 3612-1480, Opção 3;
- GIPESPO03 - Saúde e Segurança do Trabalho – (51) 3205-6086, Opção 3;
- GIPESRJ03 - Saúde e Segurança do Trabalho - (21) 3445-4900, Opção 3;
- GIPESSA03 - Saúde e Segurança do Trabalho – (71) 3198-1900, Opção 3;
- GIPESSP03 - Saúde e Segurança do Trabalho – (11) 3505-8000, Opção 3.

Fonte:

<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

<https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses>

Informações exclusivas e internas CAIXA